



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 225/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa Junina da Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina (SABSA), realizada anualmente no mês de junho.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa Junina da Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina (SABSA), realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º A Festa Junina compreenderá a realização de apresentações culturais, atividades recreativas, ações sociais, comidas típicas e demais eventos tradicionais promovidos pela SABSA, visando à valorização da cultura e da convivência comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de junho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa Junina da Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina (SABSA), tradicional evento realizado anualmente no mês de junho e que integra, há cerca de 40 anos, o calendário cultural e comunitário da cidade.

A SABSA foi fundada em 1974, por incentivo da enfermeira Maria de Lourdes Almeida, então chefe do Serviço Especial de Saúde do Estado de São Paulo (SESA), com o propósito de promover melhorias para o bairro Santa Angelina, que à época enfrentava diversas carências de infraestrutura e serviços. Ao longo dos anos, a entidade ampliou sua atuação e consolidou-se como organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, de caráter educacional e assistencial, passando a atender também moradores de diversos bairros da região, como Vila Yamada, Vila José Bonifácio, Jardim Tangará, Jardim Dom Pedro I, Vila Independência, Vila Biagioni, Vila do Servidor, Jardim Paraíso e Jardim Igaçaba.

Durante sua trajetória, a SABSA desenvolveu importantes ações educativas, culturais, artísticas, esportivas e de assistência social, tornando-se referência no atendimento à comunidade e na promoção da cidadania. Sua missão consiste em prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal de crianças, adolescentes e suas famílias, bem como proporcionar melhor qualidade de vida à pessoa idosa e à comunidade em geral.

Nesse contexto, a tradicional Festa Junina da SABSA representa muito mais do que uma celebração cultural. Além de preservar e valorizar as tradições populares brasileiras por meio de apresentações culturais, atividades recreativas e gastronomia típica, o evento desempenha papel fundamental na manutenção das atividades sociais desenvolvidas pela entidade.

Destaca-se que toda a renda arrecadada com a realização da Festa Junina é integralmente destinada à manutenção do Projeto Social “Geração do Bem”, iniciativa voltada ao atendimento gratuito e diário de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece acompanhamento e atividades socioeducativas no contraturno escolar, contribuindo para a proteção social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco.

Dessa forma, a inclusão da Festa Junina da SABSA no Calendário Oficial de Eventos do Município representa o reconhecimento da importância histórica, cultural e social de uma iniciativa que há quatro décadas mobiliza a comunidade araraquarense e viabiliza a continuidade de um relevante trabalho social em benefício de crianças, adolescentes e famílias.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de junho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=DSS9HC30BHJC59U2>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **DSS9-HC30-BHJC-59U2**

RAFAEL DE ANGELI

Vereador - Presidente

Assinado em 10/06/2026, às 14:48:56

MARCELINHO

Vereador

Assinado em 16/06/2026, às 15:41:03

DR. LELO

Vereador

Assinado em 24/07/2026, às 13:13:59